



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESULTADO DA 1^a ETAPA – PROJETO DE PESQUISA E CRONOGRAMA DE ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (2^a ETAPA) DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2026/1 - REFERENTE AO EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025.

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser oferecido no *Campus* Realeza, para ingresso em 2026/1, torna público o resultado da 1^a Etapa – Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório) e o cronograma de arguição e defesa do projeto de pesquisa (2^a Etapa):

1 RESULTADO DA 1^a ETAPA – PROJETO DE PESQUISA

1.1 Candidatos classificados - ampla concorrência (ordem numérica):

CANDIDATO	NOTA
03210	8,50
03746	8,38
04156	8,00
07293	9,08
07868	9,00
10690	7,80
11655	6,45
13225	8,25
14728	7,25
29641	6,95
43304	7,88

1.2 Vagas reservadas conforme item 2.5.1 do EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025:
Não há inscritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.3 Vagas reservadas conforme item 2.5.2 do EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025:
Não há inscritos.

1.4 Vagas reservadas conforme item 2.5.3 do EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025:

CANDIDATO	NOTA
50236	6,68
50398	6,63

1.5 Candidatos Desclassificados

CANDIDATO	NOTA
13244	5,70 ¹

¹ Candidato desclassificado do processo seletivo conforme item 4.2.1 do EDITAL 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025.

2 DA ARGUIÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

2.1 A arguição e defesa do projeto de pesquisa (2^a etapa) terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os candidatos que não atingirem seis pontos (6,0) serão desclassificados nesta etapa.

2.2 Serão avaliados os seguintes critérios: (i) perícia e atuação acadêmica, científica e/ou profissional do candidato; (ii) viabilidade e disponibilidade do candidato em cursar o Mestrado nas vagas disponíveis; (iii) desenvoltura e conhecimento do candidato durante a arguição; (iv) perfil do candidato à vaga selecionada.

2.2.1 O candidato será arguido também em relação ao Projeto de Pesquisa apresentado, considerando os itens descritos no item 4.2.1 do EDITAL N° 22/PPGSBPAS RE/UFFS/2025. Estes quesitos serão avaliados individualmente pelos membros da banca e o resultado final será a média aritmética entre as notas atribuídas pelos membros.

2.3 A arguição e defesa do projeto de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo e haverá a possibilidade da participação de demais docentes do PPG-SBPAS.

2.4 A arguição e defesa do projeto de pesquisa de todos os candidatos poderá ser gravada, sendo autorizada automaticamente por todos os candidatos inscritos. A gravação não será disponibilizada e será mantida pela Comissão de Seleção da UFFS até a homologação final do Processo Seletivo.

2.5 A arguição e defesa do projeto de pesquisa será realizada remotamente (online) via plataforma Google Meet, por meio do link: <https://meet.google.com/vpx-fptq-zcb>, e terá duração máxima de 30 minutos, conforme horário e ordem abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

CANDIDATO	DATA E HORÁRIO
03210	10/12/2025 - 8:00
03746	10/12/2025 - 8:30
04156	10/12/2025 - 9:00
07293	10/12/2025 - 9:30
07868	10/12/2025 - 10:00
10690	10/12/2025 - 10:30
11655	10/12/2025 - 11:00
13225	10/12/2025 - 11:30
14728	11/12/2025 - 8:00
29641	11/12/2025 - 8:30
43304	11/12/2025 - 9:00
50236	11/12/2025 - 9:30
50398	11/12/2025 - 10:00

2.6 Serão tolerados atrasos de até 05 (cinco) minutos.

2.7 O candidato deverá permanecer aguardando ingresso na sala virtual de entrevista, que será autorizado no horário estabelecido no edital.

2.8 O candidato que não comparecer no horário e local definido para realização da entrevista será eliminado do processo seletivo.

2.9 Em caso de eventual atraso por parte da banca de seleção, cabe ao candidato permanecer aguardando a aprovação de ingresso na sala virtual.

Realeza (PR), 09 de dezembro de 2025.

Comissão de Seleção

PORTARIA N° 683/PROPEPG/UFFS/2025

Paulo Henrique Braz - SIAPE 1006736

Letiére Cabreira Soares – SIAPE 2036344

Maiara Garcia Blagitz Azevedo - SIAPE 1868534

Bernardo Berenchtein - SIAPE 1957541